



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PORTARIA Nº 066-17/2020, de 07 de maio de 2018.

NOMEIA MEMBROS DO GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - GEFM DO MUNICÍPIO DE TOROPI.

LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 001-97/2000, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município:

NOMEIA

Art. 1º. Os membros do Grupo de Educação Fiscal Municipal serão:

- a) Representantes da Secretaria da Fazenda: James Dupont e Elizângela Ludtke;
- b) Representantes da Secretaria de Educação: Andrea Verenice Seidel Braz e Jaime Rosalino.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito.


LAURO SCHERER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.